



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.931

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 170 DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 13 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 170, de 13 de maio de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação
ADRIANA AQUINO REINOZO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ
ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ
ANDRESSA ARAUJO MARTINS JARDIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ
CAMILA BARBOZA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ
FERNANDO CARLOS DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ
KELLY VIEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ
LARYSSA DE VITO ROSA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ

DECRETO “P” Nº 171, de 13 de maio de 2019.

“Designa servidores para exercerem função de confiança”.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Função de Confiança, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO UNICO DO DECRETO “P” 171 DE 13 DE MAIO DE 2019

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR DE
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMS	30%	01/05/2019
APARECIDA VANDA TETILA DIAS ASSAD	PSICOLOGO	SEMS	30%	01/05/2019
CILENE DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	FUNED	20%	01/05/2019
DIVINA MENDONÇA	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMFAZ	50%	01/05/2019
JUSSARA BANDEIRA DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMFAZ	30%	01/05/2019
REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS	30%	01/05/2019

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 177 DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonерados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 21 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 177, de 21 de maio de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ADRIANA BARBOSA TAKESHITA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
CAMILA SILVA CARBONERA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	GAB	23/05/2019
CLAUDIA ROSA DE ASSUNPCAO	ASSESSOR IV	DGA-7	GAB	23/05/2019
EDINALDO TEIXEIRA MORAES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	23/05/2019
ELIANE ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO II	CAJ-4	PGM	23/05/2019
JANE CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	23/05/2019
JUSSELMO SERGIO CARLOS DE FREITAS	ASSESSOR II	DGA-5	SEMOP	23/05/2019
LEANDRO FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	23/05/2019
PAULA DA SILVA CLAUDINO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	23/05/2019
PRECILA AZAMBUJA VEDOVATO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
ROSIMARA APARECIDA OSORIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	23/05/2019
VALTER PIRES DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD	23/05/2019

DECRETO “P” Nº 180 DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 21 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 180, de 21 de maio de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ACACIO JOSE BARBOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMS	23/05/2019
ADRIANA BARBOSA TAKESHITA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	23/05/2019
ARLENE ALVES BENITES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/05/2019
CAMILA SILVA CARBONERA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	23/05/2019
CLAUDIA ROSA DE ASSUNPCAO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	GAB	23/05/2019
CLAUDINETE DA SILVA MELO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	23/05/2019
CLEUBER DA SILVA DIAS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
CRISTIANE PEREIRA LANA LOPES DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	23/05/2019
DANILO FERNANDES AZAMBUJA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	23/05/2019
EDINALDO TEIXEIRA MORAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMED	23/05/2019
ELIANE ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	23/05/2019
ERIKA NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	23/05/2019
GABRIEL ROCHA MENDONÇA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
IGOR CRISTIAN FERNANDES BEZERRA	ASSESSOR IV	DGA-7	FUNED	23/05/2019
JANE CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	23/05/2019
JOAO VICTOR PRADO CALES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	23/05/2019

JOSE FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
JOSE JOAO DOS SANTOS FONSECA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
JULIANO DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	23/05/2019
JUSSELMO SERGIO CARLOS DE FREITAS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	23/05/2019
LUANA SANCHES CRUZ	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/05/2019
LUCIMAR DE SOUZA ARGUELHO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/05/2019
LUCIMARA DE OLIVEIRA IAHN	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/05/2019
LUIZ ANTONIO DA MATTA NEVES	ASSESSOR IV	DGA-7	FUNED	23/05/2019
MARILEI HOLOSBACK	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
MARINALVA JULIA GONCALVES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMOP	23/05/2019
MARLY APARECIDA FLEITAS MENDES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/05/2019
NAIARA DA SILVA FONTELES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	23/05/2019
NARA KATIANE GOMES MATOSO SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	23/05/2019
PRECILA AZAMBUJA VEDOVATO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMSUR	23/05/2019
RAQUEL DA SILVA PEREIRA CRUZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	23/05/2019
RENATO CAETANO LUIZ DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	23/05/2019
ROSIMARA APARECIDA OSORIO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	23/05/2019
VALTER PIRES DOS SANTOS	ASSESSOR I	DGA-3	SEMAD	23/05/2019
VANDERLEI OLIVEIRA ALMEIDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	23/05/2019

DECRETO “P” Nº 182, de 22 de maio de 2019.

“Designa servidores para exercerem função de confiança”.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Função de Confiança, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 182 DE 22 DE MAIO DE 2019

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR DE
ANDREA SIPPERT ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSUR	20%	01/05/2019
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSUR	30%	01/05/2019
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMSUR	30%	01/05/2019
WALKIRIA REBEQUE CEVADA PANSERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSUR	30%	01/05/2019

DECRETO “P” Nº 183, de 22 de maio de 2019.

“Revoga Gratificação por Dedicção Exclusiva”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de maio de 2019, a Gratificação por Dedicção Exclusiva, concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora Ivanete Alves Nunes, matrícula funcional nº 501901-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 184, de 22 de maio de 2019.**“Concede Gratificação por Dedicação Exclusiva à servidores da Secretaria Municipal de Educação”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores relacionados no anexo único deste decreto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007 e Decreto Regulamentador nº 2421 de 31/05/2016, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de maio de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – DECRETO “P” 184, DE 22 DE MAIO DE 2019

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERCENTUAL	A PARTIR DE
501206-4	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA GRAEFF	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	50%	01/05/2019
74341-1	AURELIO DA SILVA ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20%	01/05/2019
114770765-5	CLAUDIA MARINHO CARNEIRO NODA	PROFESSOR COORDENADOR	100%	01/05/2019
501901-5	IVANETE ALVES NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100%	01/05/2019
147911-1	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20%	01/05/2019

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/5/944/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSILENE CARLOS PEIXOTO, matrícula nº. “114760123-1”, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme

Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/04/2019 a 06/05/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 387/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.430/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/05/947/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA DA SILVA COSTA ARAUJO, matrícula funcional nº. “114761161-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Irmão: Paulo da Silva Costa, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/04/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can./05/948/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal EDENILCE MARIA MENEZES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº “82431-1” ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referente a 12 (doze) horas do mês de Agosto/2018, publicada no Diário Oficial – Ano XXI - nº 4.844 – pag. 01 - do dia 11 de janeiro de 2019, na Resolução nº.Rf/12/2.170/2018/SEMAD – Anexo I, sendo restituído o valor na folha de Maio/2019, conforme CI Nº. 711/2019/SEMS, constante no Processo Administrativo nº. 646/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/949/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FERNANDA DE SOUZA LOPES, matrícula nº. “114771750-5”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/05/2019 a 13/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/05/950/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CARYNE VIEIRA GNUTZMANN, matrícula funcional nº. “114764224-1”, ocupante do cargo efetivo

de PSICOLOGO, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 02/05/2019, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, “condições de uma servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo deverá ser feita avaliação do dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente do Laudo Médico particular.” A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no relatório de visita do Proas e Parecer nº 383/2019, constante no Processo Administrativo nº 1.336/2019.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/952/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA, matrícula nº. “114771793-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/04/2019 a 21/05/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 382/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.334/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/953/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA, matrícula nº. “114762328-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “18” (dezoito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/05/2019 a 23/05/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 384/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.402/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/954/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANIA MATOS RODRIGUES, matrícula nº. “114762130-1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “18” (dezoito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/05/2019 a 19/05/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 393/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.401/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/05/955/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SHISLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula nº. “114764232-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (SEMS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 394/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.479/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/956/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal FLAVIO ANTONIO ROBERTO RIBAS, matrícula nº. “114760199-1”, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de “922” (novecentos e vinte e dois) dias de serviços prestados junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 052/2019/IPAM, emitida no dia 17/04/2019, no período compreendido de: 01/09/1991 a 10/03/1994; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 381/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.472/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**Resolução nº. Av/5/891/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS, matrícula nº. “43281-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de “935” (novecentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados junto a Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul - AGEPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 450/2019/AGEPREV, do dia 22/04/2019, nos períodos compreendidos de: 22/04/1991 a 21/12/1991 a de 10/02/1992 a 31/12/1993 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 379/2019, constante no Processo Administrativo nº. 1.431/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução n.º Av/5/892/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS, matrícula n.º “43281-2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.869” (dois mil, oitocentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto a Agência de Previdência Social do Mato Grosso do Sul - AGEPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC n.º 450/2019/AGEPREV, do dia 22/04/2019, no período compreendido de: 01/01/1994 a 08/11/2001 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer n.º 379/2019, constante no Processo Administrativo n.º 1.431/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/935/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º “114771262-2”, ocupante do cargo em comissão de

Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 10/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/984/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PAULO HENRIQUE MATOS VIEIRA, matrícula funcional n.º “82321-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), a partir de 20/05/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 54, DE 21 DE MAIO DE 2019

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar n.º 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Edital de que, por não terem sido encontradas no domicílio tributário fornecido, suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE foram suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, II, do CTM.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

A regularização da inscrição suspensa poderá ser efetivada mediante reativação, a pedido do contribuinte junto à Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 425, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ
15.403/2019	1000064171	PAULO CEZAR BORGES BARROS – ME	13.815.479/0001-66
15.807/2019	1000095581	OLHAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	17.298.350/0001-89
16.220/2019	19056001	COMÉRCIO E CONCERTOS DE BALANÇAS CENTRAL LTDA	70.364.385/0001-51

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 55 – 21 de maio de 2019.

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar n.º 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Considerando que: I) no lançamento por homologação não há a “reclamação” contra si próprio pelo ato declaratório; II) todos os ISSQN cobrados estão constituídos em definitivo; III) o devedor está se beneficiando desta cobrança pré-amigável, efetuada antes da inscrição em dívida ativa (art. 429, I, do CTM: “A cobrança da dívida ativa do Município será efetuada: I – por via amigável, quando processada pelos órgãos administrativos competentes”); então, para evitar a prescrição, o prazo de

cumprimento das exigências contidas nesta Notificação é até o dia 31/05/2019.

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo nº	Número das Notificações de Débitos	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ	Valor Principal (R\$)
15.701/2019	441-442/2019	1000116147	A.M.V. IMÓVEIS LTDA ME	18.422.818/0001/68	R\$ 15.113,46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 56 – 21 de maio de 2019.

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar n.º 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Ficam os contribuintes notificados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento espontâneo do crédito tributário (art. 82, I, do CTM) ou parcelamento da dívida, (art. 63, II, do CTM), podendo, no mesmo prazo, interpor recurso contra esta cobrança fiscal, apresentando as razões de direito e de fato com as provas necessárias, protocolizando-o junto ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, na Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Presidente Vargas, 425, Centro.

Não havendo manifestação do sujeito passivo, os créditos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa serão inscritos e encaminhados para cobrança via ação de execução fiscal (art. 423, 429 e 459, § 2º, do CTM).

Claudio Matos Leite
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo nº	Número das Notificações de Débitos	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ	Valor Principal (R\$)
15.703/2019	467-469/2019	1000116147	A.M.V. IMÓVEIS LTDA ME	18.422.818/0001-68	R\$ 5.413,27
13.244/2019	457-461/2019; 465-466/2019	1000074720	PEGASUS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME	14.732.613/0001-28	R\$ 52.056,95
11.779/2019	89/2019	7000002083	CPA LOGÍSTICA EIRELI	17.191.899/0001-70	R\$ 29.676,81

LICITAÇÕES



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DOURADOS - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 20 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CELSO LUIZ SANCHES SILVA	015.611.878-52	9073/00143/2018
RCS EMPREENDIMENTOS LTDA	09.185.580/0002-94	9073/00008/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: NORATO MARQUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 00500892

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

Assinatura:

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

(Item de participação aberta e itens de participação exclusiva de ME/EPP/MEI)

Processo: nº 8/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Tipo: Menor Preço – tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 05. Disponibilidade do Edital: a partir de 22/05/2019 às 08h30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. ou “www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-00006-2019”. Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 03/06/2019 às 09 horas no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital esta disponível também na página eletrônica “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/”.

Dourados-MS, 20 de maio de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

(Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI)

Processo: nº 37/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais diversos, para manutenção e conservação das edificações e instalações da Prefeitura. Tipo: Menor Preço. Total de Itens Licitados: 178. Edital: a partir de 23/05/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>” - UASG: 989073 e também no site “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/>”. Entrega da Proposta: a partir de 23/05/2019 às 09h através do Sistema Comprasnet-SIASG. Abertura da Licitação: 04/06/2019, às 09 horas, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 20 de maio de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA – ME.
CNPJ: 15.121.707/0001-23.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 007/2019.
OBJETO: aquisição de material de expediente (papel sulfite A4), objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso IV, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 007/2019, Processo nº 121/2019/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.00 – Secretaria Municipal de Administração;
07.01 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.108 – Prog. Desenvolvimento das Políticas de gestão Governamental;
2.080 – Despesas com Custeio da Administração Municipal;
33.90.30.10 – Material de Expediente;
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados da assinatura contratual, podendo ser rescindido tão logo concluído o processo de licitação nº 50/2019 – Pregão Eletrônico nº 05/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: Mirian Yumi Joboji
DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME.
CNPJ: 28.278.264/0001-20.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2018.
OBJETO: aquisição de câmeras objetivando atender as necessidades da Assessoria de Comunicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial
05.02 – Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial
04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular
2009 – Administração da Assessoria de Comunicação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2019, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Albino Mendes
DATA DE ASSINATURA: 21 de Maio de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
WELL STUDIO – DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA

- ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 052/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2019 e previsão de vencimento em 16/03/2020, bem como a inclusão dos incisos IV, V, VI e VII na Subcláusula 08.03.07, bem como opinar pela inclusão das alíneas a e b, descritas no inciso IV, como segue:

IV – O código Fonte do sistema desenvolvido deverá ser entregue ao Município, baseada na GNU/General Public License (GPL);

a) O Código Fonte deverá vir acompanhado da documentação de desenvolvimento do sistema, tais como: diagrama de classe, regras de negócio, fluxograma, etc;

b) O Código da Fonte deverá vir acompanhado de backup fiel ao banco de dados em produção, bem como suas regras de negócios.

V – A documentação deverá ser entregue em formato digital e impresso, descrevendo as bibliotecas utilizadas, DER, DFD e demais documentações pertinentes ao projeto;

VI – Toda a plataforma do projeto de desenvolvimento deverá estar instalada em servidor próprio do município, de forma que a equipe técnica possa dar manutenção e realizar alterações futuramente;

VII - Após a entrega do sistema e seu aceite definitivo, os direitos de propriedade intelectual e todos os direitos autorais da Solução de Tecnologia da Informação sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato para o desenvolvimento do sistema web, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, passarão a ser de propriedade do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
PORTICO ENGENHARIA LTDA – EPP.
CNPJ: 33.155.425/0001-29.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 016/2018.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de revitalização e reforma do Ginásio Municipal de Esportes “Deputado Ulysses Guimarães”, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 843711/2017/ME/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 016/2018, constante do Processo de Licitação nº 427/2018, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.125 – Construção, Ampliação e Melhorias em Prédios Públicos

2020 – Construção, Revitalização, Melhorias em Prédios e em Espaços públicos

44.90.51.00 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.157,85 (duzentos e doze mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Adelson de Matos Araújo Ferreira

DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS / INUTILIZAÇÃO - VISA

REQUERIMENTO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

002/2019

A empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av.04 s/nº Lote 16 Quadra 04 – B – Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos

e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ATTITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos: 88,8 Kg.

Dourados, MS, 17 de Maio de 2019

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:
Contratação de serviços de seguradora de carros.

CONTRATADO:

BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ 01.356.570/0001-81, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 11711, Bairro Brooklin, São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 4.490,04 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e quatro centavos)

Dourados MS, 26 de abril de 2019.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

ATA - CMD

Ata de Reunião do CMD Nº 003/2019 – 21/05/2019

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Av. Guaicurus, 2030, Centro de Convenções “Antônio Tonani”, Novo Parque Alvorada, em Dourados – MS, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, com a presença dos seguintes conselheiros: Edevaldo Sétimo Carollo, suplente da Presidente do CMD; Caio Matheus Torres de Souza e Herlon Moreira Cabral – SEMOP; Elisângela Dupas – UFGD; Renato Carnauba de Oliveira – BB; Elcio Minoru Tanizaki – SEMDES; Gilberto Evidio Schaedler – SENAI; Gabriel Campos Quintana – SEPLAN; Carlos Alberto Brenner Galvão – ACED; Ahmed Hassan Gebara – AEAD e Cristina Horst Pereira – SEBRAE. O Sr. Cleiton, do SENAI compareceu como expectador e será substituído do conselheiro Frederico. Os representantes da SEMFAZ, PGM e Sindicato dos Contabilistas não compareceram, mas justificaram conflito de agenda. O Presidente suplente iniciou cumprimentando a todos, em seguida houve a apresentação da Carta Consulta nº 12.979/2019 da empresa Acacio Gonzales - ME, para frigorífico de suínos, com pedido de doação de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), necessários devido à distância exigida

para o sistema de tratamento de resíduos, isenção do ISSQN sobre a obra, isenção de IPTU por 04 exercícios e isenção de taxas. A empresa já existe como casa de carnes e fábrica de produtos de carnes. Após discussões sobre o incentivo, o Conselho emitiu parecer favorável à doação de 10.000 m² no Distrito Industrial de Vila Vargas, com relação às isenções, a isenção do ISSQN sobre a obra não pode ser concedido devido à empresa ser optante do Simples Nacional e na área doada não incide IPTU por estar em Zona Rural, e na isenção das taxas não é permitida pela lei, tendo sido aprovada a viabilidade econômica e documentos apresentados. Nada mais tendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinco minutos. Eu, Elcio Minoru Tanizaki, representante da SEMDES no CMD, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Conselho, será assinada por mim e pelo suplente da Presidente.

Dourados/MS, 21 de maio de 2019.

EDEVALDO SÉTIMO CAROLLO
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento (suplente)

ELCIO MINORU TANIZAKI
Representante da SEMDES no CMD

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A. C. A. SERVIÇOS DE BAR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de artes cênicas, espetáculos e bar sem serviços de alimentação, localizada na BR 463, s/n, Bairro Campina Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ACOTECNICA METALURGICA E MONSTAGENS EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Fabricação de Máquinas Para a Indústria Metalúrgica, Peças e Acessórios; Fabricação de Artigos de Serralheria, localizada na BR 163, Lote 10, Quadra 04, KM 267,1 – Fundos – Bairro: Perímetro Urbano – no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGRIFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de venda de mangueiras e conexões hidráulicas, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 675 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Alexandra Baldasso, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a autorização Ambiental – AA, para a atividade de instrutor de cursos livres, localizada na Rua Antônio de Carvalho nº 1965-Bairro BNH III Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CAPILLE & SOUZA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio varejista de móveis e artefatos de tapeçaria e comércio varejista de artigos de colchoaria, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 682, Sala 01, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDINEI SCHNEIDER EIRELI EPP, portadora do CNPJ 028.778.138/0001-35, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LS- LICENÇA SIMPLIFICADA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DIVERSOS, localizada na rua Avenida José Roberto Teixeira 935 salas A, Be C, Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLARO S. A. torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades relacionadas à televisão por assinatura; comunicação multimídia (TV) Internet a cabo; telecomunicações por fio; operadoras de televisão por assinatura por cabo; provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e outras atividades de telecomunicações, localizada na Rua Hayel Bon Faker, n.3770, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELETRODOM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de venda e assistência técnica para eletrodomésticos, micro-ondas, máquinas de lavar; venda de ferramentas Bosch, Makita e Dewalt, localizada na Av. Marcelino Pires, 3228- Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESPAÇO NOTEBOOK LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de Comércio Varejista, manutenção e reparação de equipamentos de informática, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres,

2971, Letra B, Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GILBERTO CARDOSO DOS ANJOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE BICICLETAS, localizada na Rua ADELINA RIGOTTI, 1675, JD. RASSELEN, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRÁFICA E EDITORA DOURADOS - EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – (LS), para atividade de impressão de material para outros usos; fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; serviços de encadernação e plastificação; impressão de matéria para uso publicitário, localizada na Av. Liberdade, nº 125 – Bairro Jardim Londrina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARINA TELO MATTOS NANTES - ME, CNPJ nº 33.468.879/0001-50, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a ARS - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, para atividade de MOTEL Pousada localizada na Av. Marcelino Pires, nº9350, Jardim Marcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MIRINALVA GONÇALVES DOS SANTOS, devidamente inscrito no CNPJ 17.171.767/0001-86, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de calçados e comércio varejista de artigos de viagem, localizada na Rua/Monte Alegre, 4785, sala 06,- Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MMLE BAR E CHOPERIA LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para atividade de Bar, Fabricação de Cervejas, Chopes Comércio Atacadista de Cerveja, Chope, Refrigerante e Lanchonete, Sucos e Similares, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2085-B, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOBILE BUFFET EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Alimentação para Eventos e Recepção – BUFE, localizada na BR 163, Lote 10, Quadra 04, KM 267,1 – Bairro: Perímetro Urbano - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RENATA APARECIDA DA SILVA, devidamente inscrito no CNPJ 23.757.986/0001-44, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, 2086- Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRA YUKI KANOMATA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada – LS, para a atividade de MEDICO CLINICO COD: 349, localizada na Rua/Av. João Candido Câmara, Sala 01, nº 1669 - Bairro Vila Tonani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEMENTES BARREIRÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Depósito e Comércio de Produtos Agropecuários, unidade de beneficiamento de grãos e de tratamento de sementes, localizada na Rod. BR 376, km 9, Lote 42 Quadra 29 – Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.